

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ – RN**

Ref: CONCORRÊNCIA N° 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 2022.08.17.0006



RITA FRANCISCA NETA DE ABREU, participante da Concorrência em epígrafe, vem respeitosamente, diante da decisão proferida por esse Município em relação à **FASE HABILITATÓRIA** desta Concorrência, e com base no Art.165 da Lei 14.133\2021, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

com base nos seguintes fatos e fundamentos de direito.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Tempestivamente a requerente deseja interpor recurso administrativo (na fase de habilitatória) com pretensão de reformular decisão de inabilitação por parte da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caicó.

2. DO DIREITO

Como consta na **DECISÃO DE HABILITAÇÃO** a requerente foi inabilitada porque deixou de entregar o seu documento oficial de identificação



autenticado, fato que já foi devidamente solucionado com aquisição do documento de identificação oficial, anexado em recurso.

Pede-se que essa decisão seja retificada em benefício da requerente, tendo em vista que essa ausência de documento não implica em vício administrativo decorrente de prática ilegal e não convalidado.

Além disso, essa condição de inabilitação pode ser alterada sem prejudicar o processo licitatório. Evocar-se os preceitos constitucionais que regem administração pública da eficiência, da autotutela, ou seja, do poder administrativo de modificar os seus próprios atos e torná-los eficientes.

. 3. DO PEDIDO

Diante o exposto, reque-se:

- 1) Que seja a decisão de inabilitação reformulada e que tal recurso seja deferido tempestivamente.
- 2) Que assim seja aceito e inserido ao processo licitatório N° 2022.08.17.0006 O **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL** da requerente.

Pede-se pelo deferimento

Caicó\RN, 07fevereiro de 2023.

Rita Fátima de Abreu

Assinatura da requerente.

ESTADO DE SÃO PAULO

8230-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Rita Francisca Neta de Abreu

45-080631

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 35.405.765-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/SET/2014

NOME RITA FRANCISCA NETA DE ABREU

FILIAÇÃO JOSÉ SILVANO DA COSTA

E IVONE COSTA DOS SANTOS

NATURALIDADE CAICO -RN

DATA DE NASCIMENTO 26/JUN/1968

DOC ORIGEM PIRACICABA - SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CC:LV.B121/FLS.165 /N.019382

CPF 523812774/04

194 Delegado Divisório
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 08/02/2023

Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Mat.: 1993666/2
Presidente da CPL